



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 52/2024

Uberlândia, 09 de agosto de 2024.

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO  |                      |   |   |         |
|---|----------------------|---|---|---------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>   |                      |   |   |         |
| Nome: Sandra Helena Ribeiro de Queiroz  |                      |   | CPF/CNPJ: 927.822.996-20                                    |         |
| Endereço: Rua Frei Eugenio, 405   |                      |   | Bairro:   |         |
| Município: Aparecida de Minas (distrito de Frutal)  | UF: MG               |   | CEP: 3820-000   |         |
| Telefone: (34) 3424-2599  |                      | E-mail: ismael.ferreira@escritorioterra.com   |   |         |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?<br>( x ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2       |                      |   |   |         |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>   |                      |   |   |         |
| Nome:   |                      |   | CPF/CNPJ:   |         |
| Endereço:   |                      |   | Bairro:   |         |
| Município:  | UF:                  |   | CEP:  |         |
| Telefone:   |                      | E-mail:   |   |         |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |                      |   |   |         |
| Denominação: Fazenda São José do Fecho  |                      |   | Área Total (ha): 255,7527                                   |         |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): - Matrícula 4.372, 5.009, 12.142, 34.238, 41.374 e 41.375            |                      |   | Município/UF: Frutal, MG                                    |         |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3127107-65E58F603F324A82A7ADD7BAF626F67C |                      |   |   |         |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>   |                      |   |   |         |
| Tipo de intervenção   |                      | Quantidade  | Unidade   |         |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas   |                      | 03  | Árvores   |         |
| <b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                      |   |   |         |
| Tipo de Intervenção   | Quantidade           | Unidade   | Coordenadas planas<br>(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) |         |
|   |                      |   | X   | Y       |
|   | 03                   | árvores   | 689799  | 7770126 |
| <b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                      |   |   |         |
| Uso a ser dado a área   |                      | Especificação   | Área (ha)   |         |
| Agricultura   |                      | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | 37,2963   |         |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                          |                      |   |   |         |
| Bioma/Transição entre Biomas  | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional<br>(quando couber)  | Área (ha)   |         |
| Cerrado   | Cerrado              |   | 37,2963   |         |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto | Especificação                  | Quantidade | Unidade |
|--------------------|--------------------------------|------------|---------|
| Lenha              | árvores nativas isoladas vivas | 2,67       | m3      |
|                    |                                |            |         |

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 08 de julho de 2024

Data da vistoria: 09 de agosto de 2024

Data de emissão do parecer técnico: 09 agosto 2024.

**2. OBJETIVO**

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0021598/2024-21, tendo como finalidade o corte de 03 árvores isoladas em 37,2963 hectares na Fazenda São José do Fecho Matrícula 4.372, 5.009, 12.142, 34.238, 41.374 e 41.375, tendo como requerente e proprietária do imóvel a Sra. Sandra Helena Ribeiro de Queiroz, CPF: 927.822.996-20.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pela proprietária Sandra Helena Ribeiro de Queiroz, CPF: 927.822.996-20, segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 0,08 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: 2024 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401339942976.

Taxa florestal: 2024 (LENHA 2901339943164).

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 03 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 37,2963 ha, localizada na propriedade Fazenda São José do Fecho Matrícula 4.372, 5.009, 12.142, 34.238, 41.374 e 41.375, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(  ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0021598/2024-21, valor R\$84,58- DAE Número 1501341744769.

(  ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(  ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

(  ) COPAM / URC (  ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MASP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94705114** e o código CRC **979D88AF**.